

AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTOS ELABORAÇÃO/REVISÃO DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, autorizar o início de procedimentos de elaboração/revisão dos seguintes regulamentos municipais:

- a) realização de fogueiras e lançamento e queima de artigos pirotécnicos, bem como autorização ou receção de comunicações prévias relativas a queimas e queimadas;
- b) mercados;
- c) comércio a retalho não sedentário;
- d) instalação e funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos na via pública e recintos improvisados e itinerantes;
- e) ocupação da via pública e publicidade;
- f) identificação de imóveis para aplicação de majoração ou minoração da taxa de IMI;
- g) taxas e outras receitas municipais.

Os interessados poderão, querendo, apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicitação no sítio institucional da Câmara Municipal de Odivelas, na Internet, os seus contributos para a elaboração/revisão dos mencionados regulamentos.

Tais contributos deverão constar de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, enviado por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou por correio postal para Paços do Concelho – Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória 2675-372 Odivelas.

Odivelas, 27 de junho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)